



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 001/2015

Estabelece medidas administrativas referentes ao dia e horário da realização das Sessões Ordinárias da Câmara de Goioxim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com o § 4º do Art. 33 do Regimento Interno dessa Casa de Leis

DECRETA

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Goioxim se realizarão todas as segundas-feiras, às 18h00min, sendo que:

§ 1º Não serão realizadas Sessões Ordinárias nos dias em que recaírem em feriado ou ponto facultativo;

§ 2º Fica facultada a realização de uma Sessão Ordinária itinerante ao mês, a qual é realizada fora das dependências do Legislativo Municipal, de acordo com aprovação em plenário.

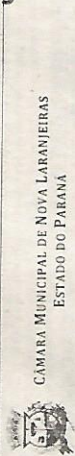
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, em 04 de fevereiro de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.



Decreto Legislativo n.º 04/2015

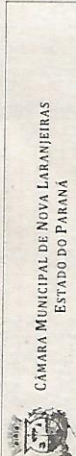
A Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Nomear, **Julio Maria Nogueira**, brasileiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CTRG nº 5.076.239-4, inscrito no CPF-MF sob o nº 717.707.399-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor Executivo CC-1 de conformidade com a resolução nº 03/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo no dia 02 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Erna Muller Gomes
Presidente



Decreto Legislativo n.º 05/2015

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Nomear, **Wanderson da Silva Prado**, brasileiro, residente e domiciliado em Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, portador da CTRG nº 8.818.339-8, inscrito no CPF-MF sob o nº 058.154.889-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico, 20 horas, AA-1 de conformidade com a resolução nº 03/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 03 de fevereiro de 2015.

Erna Muller Gomes
Presidente



RESOLVE

AURIMAR TEIXEIRA DA NOVA



DECRETO N.º 001/2015

Estabelece medidas administrativas referentes ao dia e horário da realização das Sessões Ordinárias da Câmara de Goioxim e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais – de acordo, com o 6º do Art. 33 do Regimento Interno dessa Casa de Lei.

DECRETA

Art. 1º As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Goioxim se realizarão todos os segundeiros, às 19h00min, sendo que:

§ 1º Não serão realizadas Sessões Ordinárias nos dias em que ocorrerem em feriado ou ponto facultativo.

§ 2º Fica facultada a realização de uma Sessão Ordinária itinerante ao mês, a qual é realizada fora das dependências do Legislativo Municipal, de acordo com aprovação em plebiscito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goioxim, em 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N.º 002/2015

Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social, conforme alínea "a" do inciso X, do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: IVERALDO GUTERREZ
- RELATOR: RUBENS FERREIRA
- MEMBROS: JACIR MARCONI SCHIADEK

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO N.º 004/2015

Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio e das outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em base na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno

RESOLVE

Art.1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Agricultura, Indústria e Comércio, conforme alínea "a" do inciso X, do art. 32 do Regimento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: RUBENS FERREIRA
- RELATOR: RUBENS FERREIRA
- MEMBROS: JACIR MARCONI SCHIADEK

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara



PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 008/2014
Lei Municipal 030/2004, Art. 186, ao 213

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Servidora
ALESSANDRA GALVÃO OLEINIK

Vimos através da presente, comunicar, que por determinação da autoridade instauradora do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2014, instaurado pela Portaria nº 291/2014, de 15/09/2014, publicada no Diário Oficial do Município – edição 1.979 em 17/09/2014, a servidora foi incurso na penalidade do inciso II, do artigo 178, da Lei 030/2004, por abandono de cargo, a decisão ocorreu em 09 de dezembro de 2014.

As condições para revisão do Processo Administrativo Disciplinar, estão previstas nos Artigos 209 ao 213, da Lei 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Alinda, a servidora poderá ter acesso ao conteúdo do Relatório Final de fls. 111, 114 e da decisão de fls. 116/118, junto ao Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Rui Barbosa, 01 - Centro, nesta cidade.

Laranjeiras do Sul/PR, 03 de fevereiro de 2015.

ADRIANO ALMEIDA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua São João, nº 1.000 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211

2007-74.044-0000-44 - Fone: (41) 3445-1211



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2015

Súmula: Exonerar, a pedido, Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. **Jefferson Kava** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CTRG nº 7.677.561-3, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.714.329-30, do cargo comissionado de Diretor Executivo, a partir de 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2015.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 02 de fevereiro de 2015.

Erna Muller Gomes
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Súmula: Exonerar, a pedido, Servidor Público Legislativo de cargo comissionado.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, A PEDIDO, o Servidor Público Legislativo o Sr. **João Maria Nogueira** brasileiro, residente e domiciliado em Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, portador da CTRG nº 5.076.239-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 717.707.399-94, do cargo comissionado de Assessor Adjunto Legislativo, a partir de 02 de fevereiro de 2015.



Câmara Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2015-CMC

SÚMULA: Nomear de Comissão Recebimento de Bens Móveis e Imóveis da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

O Presidente do Legislativo do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Serviços Municipais

DECRETA

ART. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, com a seguinte composição:

	CPF	RG
Presidente	LEOSMAR STABEL	984.020.499-87
Membro	MARIA LUCIA MOISSÃO	021.818.199-09
Membro	MARCIA JOSEANE JAK	047.693.219-92

Art. 2º - A comissão terá atribuições de receber os bens móveis e imóveis da Câmara Municipal na transferência de mandato e durante a legislatura 2015-2016 e conforme o Regulamento em vigor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ART. 4º - Publique-se e arquivar-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, 28 DE JANEIRO DE 2015.

PEDRO DE PAULA XAVIER
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2015-CMC

SÚMULA: Nomear servidor para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo da Câmara Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

DECRETA

ART. 1º - Fica NOMEADA, para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Legislativo, conforme Resolução 62/2009, anexo II, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	RG	CARGO	NOMENCLATURA
Kely Ossowski	090.474.669-00	12.846.072-5	Assessor Legislativo	CC-3

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/02/2015, revogadas as disposições em contrário.

ART. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Cantagalo-PR, 02 de fevereiro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Taxação de Contas e da ordem provisórias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regulamento Interno

RESOLVE

Art.1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Taxação de Contas, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regulamento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: DUARTE FERREIRA DE RAMOS
- RELATOR: VIKALDO GUTIERREZ
- MEMBROS: JACIR MARCONIS SCHIAFFK

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Danielson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

Homologa a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação e da ordem provisórias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regulamento Interno

RESOLVE

Art.1º - Homologar a composição da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, conforme alínea "a" do inciso X do art. 32 do Regulamento Interno, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: ELSON LUIZ GUTIERREZ
- RELATOR: NERSON PRINSEER
- MEMBROS: SHINUI FERREIRA DE SOUZA

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 005/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e da ordem provisórias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regulamento Interno

RESOLVE

Art.1º - Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: SHINUI FERREIRA DE SOUZA
- RELATOR: ELSON LUIZ GUTIERREZ
- MEMBROS: JACIR MARCONIS SCHIAFFK

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goioxim, 04 de fevereiro de 2015.

Danielson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 006/2015

Homologa a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR e da ordem provisórias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica Municipal e no Regulamento Interno

RESOLVE

Art.1º - Homologar a composição da Comissão Temporária de Acompanhamento e Controle de Bens e Serviços adquiridos pela Câmara Municipal de Goioxim - PR, de acordo com as normas regimentais, sendo esta composta pelos seguintes membros:

- PRESIDENTE: NERSON DOS SANTOS
- RELATOR: JACIR MARCONIS SCHIAFFK
- MEMBROS: VIKALDO GUTIERREZ